



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RESIDENTES – DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**EDITAL Nº 02/2024 – ARROIO GRANDE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**, conforme [Anexo I].

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 01/04/2024 (segunda-feira);
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande (Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, Arroio Grande);
- c) Horário de Realização: 09:00 horas;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Arroio Grande, 28 de março de 2024.

Cristiane Maria Scholl Levien,  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 28/03/2024**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 02/2024 – ARROIO GRANDE**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>
FATIMA ROSANA BELASQUEM CORREIA	01
ALIDA ARACY GONÇALVES RAMAKERS	02
THAILA SILVA SARAIVA	03